

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	09
Retificação	11

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019/DARTES. PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2019.**

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 235/2019/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 023 de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Me. Adailton Alves Teixeira, Siape 2146148, como parecerista do processo de Progressão Funcional do professor Dr. José Maria Lopes Júnior, de professor Adjunto II para professor Adjunto III, referente ao período de 26/05/2016 a 26/05/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 25 DE MARÇO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora docente Drª Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE nº 396924, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o requerimento acadêmico do discente Sidney de Oliveira Rodrigues com pedido de Disciplina por Acompanhamento.

Art. 2ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 002/2019/DCGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 08 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração do Edital de Professor Substituto dos cursos vinculados ao *Campus* de Guajará-Mirim, a seguir:

- Prof. Me. José Otávio Valiante – Presidente;
- Profª. Ma. Janine Félix da Silva – Membro;
- Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 003/2019/DCGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 09 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão Eleitoral para a escolha de representantes no Conselho do *Campus* de Guajará-Mirim, conforme o que se segue:

- Prof. Mauricio Silva de Souza – Presidente;
- Prof. José Otávio Valiante – Membro;
- Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante – Membro;
- Sec. Francisco Chagas da Silva Moreira – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 25/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

no inciso II do art. 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no § 2º do art. 10 e no art. 10-A da lei nº 11.091/05; bem como no decreto nº 5.825/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos da UNIR, para o 1º semestre de 2019, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula	Papel na Comissão
Edileuza Cristina da Roza	Administradora	2007529	Titular
Lucila Batista Oliveira	Psicóloga	2158456	Titular
Paula Stolerman Araújo	Técnica em Assuntos Educacionais	2280014	Titular
Ana Luiza Pante	Psicóloga	2161046	Suplente
Gabriela Fonteles Maio	Administradora	2115233	Suplente
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	Administradora	1772089	Suplente

Art. 2º Compete à Comissão as seguintes atribuições relacionadas ao Programa de Avaliação de Desempenho - PAD:

- Prestar assessoria às chefias e servidores na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa;
- Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAD;
- Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho;
- Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito da sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Art. 3º A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 26/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VII';

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 172/CONSAD/UNIR, de 31.03.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0480/2017/PRAD/UNIR, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000103/2019-33,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a servidora Libia Aguiar Moreira da Silva, SIAPE: 2126689, atuante como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, a partir de 09.04.2019.

Art. 2º Nomear a servidora Tainá Cabral Siqueira, SIAPE: 2105508, atuante como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, a partir de 09.04.2019, pelo período de 02 (dois) anos, para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/2019/DCGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 08 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e mais o teor que consta no Processo SEI nº 999119630.000015/2019-84, do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), de 01 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras do *Campus* de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a seguir:

- Prof. Me. Oziel Marques da Silva (Presidente);
- Profª. Dra. Auxiliadora dos Santos Pinto (Membro);
- Profª. Ma. Avany Aparecida Garcia (Membro);
- Profª. Ma. Janine Félix da Silva (Membro);
- Profª. Ma. Márcia Dias dos Santos (Membro).

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 020/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 05 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão responsável pela Seleção Unificada do curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA, conforme solicitação Processo SEI: Processo nº 99955373d.000008/2019-25, memorando nº 6/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

- Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo – Presidente
- Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto
- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi
- Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos
- Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha
- Prof. Dr. Artur de Souza Moret
- Dra. Frances Tatiana Tavares Trindade

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

OUTROS**PORTARIA Nº 12/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955844.000017/2019-22, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como professora voluntária Sâmia Laíse Manthey Benevides, no período de 23 de março de 2019 a 23 de março de 2022, tendo como docente responsável a Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955844.000027/2019-68,
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como professora voluntária Fabiana Rodrigues Riva, no período de 23 de março de 2019 a 23 de março de 2022, tendo como docente responsável a Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR

A Diretora de Pesquisa Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 83/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 18 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 4/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR, de 14 de fevereiro de 2019, a certificação dos Grupos de Pesquisa intitulados Laboratório de Síntese Orgânica da Região Amazônica (LASORA) e Laboratório de Ictiologia da Amazônia Ocidental (LIAO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 021/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a portaria 009/2019/NCET/GD, publicada no BS nº 020 de 14/03/2019 com os membros abaixo relacionados para a composição da comissão de eleição para a recomposição do conselho do Núcleo, conforme decisão em Ata da 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO NUCLEO DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA em 13 de março 2019.

Comissão de Organizadora:

Profa. Dra. Maribel Elizabeth Funes Huacca – Presidente

Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos - Membro

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva – Membro

TAE Me. João Paulo Barroso – Membro

Discente Vinícius Cunha Barbosa

Prof. Aprígio dos Santos Vieira – Suplente

Profa. Dra. Tatiana Dos Santos Malheiros - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 57/NCH/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e o Processo SEI Nr. 99955867.000018/2019-17 e a reunião em 8 de abril de 2019 da Comissão designada pela Portaria 50/NCH/UNIR, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Alterar a denominação da Comissão designada pela Portaria 50/NCH/UNIR, de 25 de março de 2019, para "comissão de trabalho, com vistas a discutir e definir os papéis dos departamentos de Línguas Estrangeiras e Línguas Vernáculas no que concerne à aplicação dos exames de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros".

Art. 2.º Dispensar, a pedido, a docente Lusinilda Carla Pinto Martins, SIAPE 0396963, reconstituindo a Comissão da seguinte forma:

Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE 110746, presidente;

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, SIAPE 2205908, membro;

Professor Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, SIAPE 2282445, membro;

Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE nº 2259908

TAE Alex Santana Costa, SIAPE n.º 1866970, membro.

Art. 3.º- Cabe a Comissão atender, prioritariamente, ao disposto no artigo 1º, que também define os objetivos do trabalho.

Art. 4.º – A Comissão tem o máximo de 30 (trinta) dias uteis para conclusão dos trabalhos, incluindo encaminhamento dos relatórios conclusivos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a normativa 50/NCH/UNIR, de 25 de março de 2019.

PORTARIA N.º 58/NCH/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e as deliberações de reunião da Comissão instituída pela Portaria 050/NCH/UNIR de 25 de março de 2019, encaminhadas pelo Presidente da Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Constituir, de acordo com indicações dos departamentos de Línguas Estrangeiras e Línguas Vernáculas, a Comissão de Exame de Proficiência de Língua Estrangeira, Português como Língua Estrangeira, com os seguintes membros:

- Miguel Nenevé, SIAPE nº 0396814, presidente;
- Renata Aparecida Ianesko, SIAPE nº 2036920, membro;
- Odete Burgeile, SIAPE nº 0396812, membro;
- Reny Gomes Maldonado, SIAPE nº 3205908, membro;
- Mirella Nunes Giracca, SIAPE nº 2031899, membro;
- Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE nº 2259908, membro;
- Djenane Alves dos Santos, SIAPE nº 1461788, membro;
- Marília Lima Pimentel Cotinguiba, SIAPE nº 2282445, membro;
- Natália Cristine Prado, SIAPE nº 1127188, membro suplente;
- Maria Alice Sabaini de Souza, SIAPE nº 1822039, membro suplente;
- Andréa Moraes da Costa, SIAPE nº 1545778, membro suplente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 101/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº 999119575.000044/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUCIANO SANTOS MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 11/04/2011 a 11/04/2016, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 284/2019/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000015/2019-58,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Abono de Permanência ao servidor VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 6396595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, Campus de José Ribeiro Filho, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a partir de 21.01.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 285/2019/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000019/2019-63,

RESOLVE:

Art.1º ANULAR a Portaria 532/GR de 11/08/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 041 de 11/08/2009, que trata da não homologação do processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente LUIS FERNANDO MAIA LIMA, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0005198-57.2009.4.01.4100.

Art. 2º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2009, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente LUIS FERNANDO MAIA LIMA, SIAPE nº 1153307, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0005198-57.2009.4.01.4100.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 102/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955403.000085/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Educação, ao servidor ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2817754, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119600.000012/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado Profissional em Administração, à servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, matrícula SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553782.000001/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, matrícula SIAPE nº 2162324, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 30/03/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	32	ESAF
Segurança da Informação	40	UnB
Português Básico	40	UnB
Fundamentos e Processos de Gestão de RH	40	UnB
Comunicação Escrita	40	UnB
Aproveitamento de Carga Horária	36	-
TOTAL de Carga Horária:	228	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119631.000011/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2157627, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 29/03/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Educação Especial	200	Cursos Virtuais.net
Aproveitamento de Carga Horária	10	-
TOTAL de Carga Horária:	210	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 176/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0108636/2019/DRH/UNIR, de 08.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 0396791, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 27.09.2016 a 26.09.2018, com efeito acadêmico a contar de 27.09.2018 e financeiro a partir de 12.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 177/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000017/2019-74; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; ; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0004149-97.2017.4.01.4100 Turma Recursal do JEF, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00172/2019/GCMIPJEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18.03.2019; Portaria Nº 150/2019/DAP/PRAD/UNIR; Despacho DAP nº 0109316 ;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor docente PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE 1548288, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Ciência do Solo, emitido pela Universidade da Paraíba com efeito acadêmico a partir de 29.02.2016 e financeiro a contar de 14.04.2016.

Art. 2º O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0004149-97.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00172/2019/GCMIPJEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18.03.2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 018/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016 **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICA** os docentes abaixo relacionados para a composição da Comissão de Organização do Encontro de Física de Rondônia (EFRO) 019, conforme decisão em Ata da 32º Reunião Ordinária do CONDEP Física solicitação e memorando nº 24/2019/DAF- PVH/NCET/UNIR, SEI nº 999119625.000036/2019-79

Comissão de Organizadora:

Onde se lê:

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (Presidente);

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva (Membro);

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess (Membro);

Prof. Dra. Ariel Adorno de Sousa (Membro);

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira (Membro)

Ezequiel Brito de Souza Junior - discente representante do Programa de Educação Tutorial - PET (Membro)

Romeu Botelho dos Santos - discente do mestrado (Membro)

Leia-se:

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (Presidente);

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva (Membro);

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess (Membro);

Prof. Dra. Ariel Adorno de Sousa (Membro);

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira (Membro)

Jean Carlos Rodrigues de Souza — Representante discente

Luiz Fernando Albuquerque Barbosa - discente representante do Programa de Educação Tutorial - PET (Membro)

Romeu Botelho dos Santos - discente do mestrado (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 019/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 016/2019/NCET/GD da recomposição da Subcomissão do NCET, para a criação do novo Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Onde se lê:

- Laudilene Olenka – Representantes Discente;

Leia-se:

- Laudilene Olenka – Representante Docente;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119606.000015/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 34/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou o teor da Portaria n.º 1097/2017/PRAD/UNIR de 19 de dezembro de 2017, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Arauna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de Limpeza e Conservação, designados por meio da Portaria 1097/2017/PRAD/UNIR,

de 19 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria

nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a Instrução Normativa n.º

05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa

n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as indicações de gestor de

contrato DAC-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº.

9991196004.000006/2018-20.

Leia-se:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS , CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a

Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando

a Instrução Normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as

indicações de gestor de contrato DAC-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no

Processo nº. 999119606.000015/2018-09.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000167/2018-70 e 23118.000263/2017-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria

554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Portaria Nº 642/2018/PRAD/UNIR, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0109400/2019/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 642/2018/DRH/PRAD/UNIR, publicada no BS Nº 099 de 11/12/2018 que Revogou a Portaria nº 506/2014/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 093 de 17 de outubro de 2014, e Concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora docente EDNA MARIA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1672315, correspondente a classe C, Nível 1, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutor em Educação Matemática, pela UNESP/SP.

Art. 2º- Onde Lê-se: (...) financeiro da data da publicação; Leia-se: (...) financeiro a partir de 17.10.2014.

Art. 3º- O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0003568-82.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 00220/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 14.11.2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.